

Representação política x poder estatal: a experiência dos governos petistas de conciliação de classes

Juary Chagas¹

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo discutir a relação entre a representação política institucional e o exercício pleno do poder estatal à luz da experiência concreta dos governos de conciliação de classe liderados pelo Partido dos Trabalhadores no Brasil, considerando para isto a adoção estratégia institucional pelo PT como um suposto mecanismo de acumulação de forças e transição para transformações estruturais.

Palavras-chave: Representação política, poder estatal, governos de conciliação de classes.

Political representation x state power: the experience of Workers' Party conciliation governments

Abstract: This work aims to discuss the relation between the institutional political representation and the full exercise of state power in the light of the concrete experience of the conciliation governments led by the Workers' Party in Brazil, considering this the adoption of institutional strategy as an alleged mechanism for accumulating forces and transition to structural transformation.

Keywords: Political representation, state power, conciliation governments.

¹ Juary Chagas (juary.luis@uol.com.br) é Bacharel em Direito e em Serviço Social, Mestre em Serviço Social e Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. [N. A.].

1 INTRODUÇÃO

A chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) à Presidência da República por meio das eleições e a sua trajetória à frente de um governo de coalizão com setores da classe dominante por quase quatro mandatos² reaquecem o debate entre o significado da representação política e do poder estatal.

Isto se dá pela própria característica de um governo de conciliação de classes, ou seja, uma coalizão política entre organizações de origem na classe trabalhadora com frações da classe dominante e seus partidos. Porque a própria existência desse híbrido atípico (e mais ainda quando a representação política máxima do governo é um representante de uma organização da classe trabalhadora) joga mais sombras sobre a real natureza de classe de governos desse tipo, reproduzindo o senso comum de que o caráter de um governo se vincula à origem de classe ou mesmo às posições políticas de sua representação principal, o que seria suficiente para modificar igualmente a natureza do Estado.

Uma das operações teóricas (ainda que se dê de modo não consciente) que fundamenta essa conclusão é o risco de uma supervalorização da representação política, como se esta fosse sinônimo de poder estatal. Mas há também o risco oposto, que é o de esvaziar o espaço da representação política por uma visão instrumental monolítica de Estado. Ambas as operações produzem teorias justificativas e têm conseqüências políticas. Para entender a natureza e o papel desses governos, portanto, se exige uma boa precisão teórica sobre a questão.

É a representação política (o fato de estar nos postos máximos de comando das instituições do Estado) um sinônimo de capacidade de modificações estruturais na sociedade, ou seja, de exercício pleno do poder estatal? E se a conquista da representação máxima nas instituições estatais (no caso brasileiro, o Executivo nacional) não é suficiente para promover tais mudanças, há alguma utilidade em ocupar esses espaços? Se governar não é o mesmo que assumir o poder, trata-se portanto de

² O Partido dos Trabalhadores elegeu pela primeira vez Luiz Inácio Lula da Silva como Presidente da República nas Eleições Gerais de 2002. Lula se reelege em 2006 e governa até 2010, quando nas eleições desse ano o PT apresenta Dilma Rousseff como candidata. Dilma vence as eleições, reelege-se em 2014 e em 2016 sofre um processo de impeachment que interrompe seu segundo mandato e inaugura a remoção política do PT do governo de coalizão. Em seu lugar assume seu então vice-presidente, Michel Temer.

mera reprodução da ordem? Ou é um espaço que, mesmo com limites, serve para realizar certas incursões?

O tema é complexo porque exige uma interpretação dialética e histórica de questões de natureza estrutural e um resgate das determinações estruturais que permanecem ocultas no movimento constante dos novos fenômenos. E é importante porque é a partir dele que pode se tirar conclusões políticas sobre as questões que envolvem o problema teórico.

A discussão, por exemplo, sobre o “o que deu errado” com os governos petistas de conciliação de classes invariavelmente é atravessada por tais questões. O momento político atual de ofensiva da classe dominante ou mesmo o fato dos governos liderados pelo PT não terem realizado sequer reformas consistentes de interesse dos trabalhadores são resultantes tão somente dos equívocos políticos e do compromisso assumido com a classe dominante antes de chegar ao governo? A resposta afirmativa da questão ensejaria, por exemplo, uma visão politicista de poder. Afinal, bastaria “não se cometer tais equívocos e conquistar a representação política sem estabelecer alianças com a classe dominante para avançar num plano de transformação. E, conseqüentemente, se poderia (por que não?) adotar uma estratégia preponderantemente institucional como caminho seguro para as mudanças.

De modo análogo, a visão meramente instrumental que justifica o fim trágico dessa administração petista com a assertiva de que não havia outro resultado possível uma vez que “vencer as eleições não é o mesmo que exercer o poder político, é apenas reproduzir a lógica da democracia burguesa” só poderia conduzir então a uma estratégia abstencionista do ponto de vista institucional: se o futuro indiscutível da representação política repousa na mera reprodução da ordem, não faz sentido participar de tais disputas.

É por entender que o modo como as realizações (sejam elas positivas ou negativas) de um governo não são o resultado estrito da vontade dos governantes, mas nem tampouco se trata de uma determinação monolítica das forças objetivas do estado de classe, que este trabalho busca delinear teoricamente a distinção entre a representação política e o efetivo poder estatal como parte imprescindível da análise da natureza dos governos petistas de conciliação de classes no Brasil.

2 DESENVOLVIMENTO

O caráter de classe de um Estado seria um produto da origem social e/ou da orientação política de seus governantes? Responder positivamente a esta questão posiciona o mecanismo da representação política como elemento não apenas influente, mas determinante em relação ao poder estatal. E neste caso o Estado seria, portanto, o resultado da articulação política do regime legalmente instituído.

No entanto, a comprovação pela prática social não atesta a veracidade dessa tese. Basta dizer que durante o século XX, por exemplo, não foram poucas as vezes que organizações com origem na classe trabalhadora ascenderam a postos de representação política e, ainda assim, o Estado seguiu manifestando sua natureza burguesa, ou seja, de asseguramento da ordem capitalista.

Frente a este problema, não há como resistir ao fato de que a primeira análise de relevância – antes inclusive de partir para o exame concreto de um objeto definido, como os governos petistas de conciliação de classes – para desvendar a relação entre representação política e poder estatal é de caráter teórico-metodológico.

Isto porque saber *como* se produz a natureza de classe do Estado (o que é distinto de conhecer *qual* a natureza de classe de um Estado, isto exige uma análise estrutural da sociedade, histórico-política, etc.) é o primeiro critério capaz de desvendar, frente a uma situação concreta, quais os determinantes, as forças antagônicas, as contradições e o movimento da realidade que concretizam a relação entre representação política e poder estatal num determinado tipo de governo.

O exame do qual é possível arrancar esse fundamento é, portanto, o que ajuda a revelar quais são os determinantes que *concretizam* o Estado tal como ele é e quais são as resultantes no terreno da política. Isto é o que vai revelar qual a relação entre representação política e poder estatal, ou seja, qual é o “criador” e qual é a “criatura”.

Uma primeira observação sobre isto deve levar em consideração o fato de que o Estado não surge simplesmente como uma idéia necessária pré-concebida, mas como resultante de relações sociais reais, determinadas historicamente. Foi com esta visão metodológica que Marx empreende contra Hegel suas críticas a respeito do Estado como necessidade racional em si.

Hegel parte da idéia de que o ser humano é objetivamente egoísta e, por isto, a existência de um Estado nada mais seria do que uma necessidade racional da busca pela estabilidade e liberdade, que possibilitaria a realização plena dos indivíduos e da sociedade civil. O poder estatal seria, portanto, a representação máxima da vontade coletiva, pois estaria acima dos interesses particulares de grupos e dos indivíduos. Por esta razão em Hegel o Estado é respaldado como sujeito absoluto.

A crítica de Marx, mesmo quando ainda era um jovem discípulo de Hegel, se baseia no fato de que sua interpretação parte de uma objetividade, mas é idealista. Há uma objetividade porque considera o indivíduo e a sociedade civil como a base real para que os Estado pudesse existir, no entanto, apenas com a existência do Estado é que os indivíduos e a sociedade civil poderiam existir plenamente, como se estes só pudessem existir por meio dele.

Da mesma forma de Marx para com Hegel, o ponto de partida crítico para entender a relação entre representação política e poder estatal é a crítica das inversões entre a realidade concreta, histórica e a perspectiva de “idéia como fonte objetiva”: “*Se Hegel tivesse partido dos sujeitos reais como base do Estado, ele não precisaria deixar o Estado subjetivar-se de uma maneira mística*” (MARX, 2010a, p. 44).

Isto significa que para encontrar a chave da relação entre representação política e poder estatal, faz-se necessário entender quais os determinantes que objetivam o Estado como um instrumento político de classe. Uma interpretação não-materialista como a de Hegel, que “*faz da idéia o sujeito e do sujeito propriamente dito, assim como da ‘disposição política’, faz o predicado*” (Idem, ibidem, p. 32), apenas concretiza dois extremos analíticos complementares: o de, sendo o Estado a razão em si não há espaço para que a representação política seja um instrumento (ainda que limitado) a serviço de enfrentá-lo e que investir na representação política é a forma institucional de apenas legitimá-lo, posto que sua existência determina (e deve seguir determinando) toda forma de vida social.

O mérito da interpretação materialista foi o de tomar a objetividade e, com ela, estabelecer uma relação inversa ao idealismo hegeliano: O Estado, suas manifestações, particularidades e características se explicam dialeticamente pela dinâmica das relações sociais construída social e historicamente (com centralidade na correlação de forças estabelecida no conflito histórico entre as classes sociais) e, ao mesmo tempo, influenciada pelas condições da existência material, como determinação decisiva.

Com a superação das relações que marcaram o período do comunismo primitivo em decorrência da luta pela posse do excedente e dos meios de produção, se ergueram diversas sociedades de classes e estas sociedades não prescindiram de um Estado para garantir suas novas ordens sociais. Quando os conflitos de classe se acirram ao limite, estes determinam uma luta sangrenta entre essas classes e dessa luta decorre uma classe vitoriosa, surgindo então a necessidade de instituir um poder organizado que não apenas legitime essa supremacia sobre a(s) outra(s) classe(s), mas que exerça o poder da forma mais “natural” possível, evitando que tal choque de interesses – próprio de uma sociedade dividida em classes – não evolua para um confronto físico de proporções intermináveis.

Este poder organizado, composto por instrumentos coercitivos (exército permanente, polícia, etc.) e ideológicos (escolas, universidades, etc.) é o Estado.

Ocorre que – de modo muito mais desenvolvido que nos modos de produção escravista e feudal – o Estado no capitalismo possui instrumentos coercitivos e, sobretudo, instrumentos ideológicos profundamente eficientes na tarefa de esconder o antagonismo de classes. Para tanto, ficou para o Estado burguês, em permanente vigília, não só a responsabilidade de coibir, mas também a de construir consensos políticos e ideológicos capazes de prevenir que a classe explorada se levante contra a ordem social.

O Estado burguês incorporou, portanto, as mesmas instituições coercitivas dos antigos Estados (exércitos, tribunais, etc.), cujo papel é assegurar a propriedade privada e solidez das relações de produção na sociedade, reprimindo eventuais revoltas e “desordens” dos escravos modernos (os operários), mas não apenas. No Estado da burguesia desenvolveram-se instituições – notadamente como resultado de conquistas relacionadas à luta de classes – cujo objetivo é o de subverter a socialização política (resultado em larga medida das lutas sociais dos explorados) em formas de dominar os cérebros da classe explorada, fazendo-a crer que as atuais relações de exploração existentes sejam apenas uma manifestação “natural” da qual a sociedade não pode prescindir. Este é o fundamento que explica a idéia de que o Estado é a razão em si: o poder dessa ideologia está não na força da idéia abstrata do Estado, mas precisamente na força das relações sociais tidas como “naturais” que o Estado “precisa existir” para proteger.

É partindo desse entendimento que MARX (2010b, p. 40-41, grifos nossos) diferencia a representação política do exercício do poder real quando estabelece que mesmo quando os indivíduos se emancipam politicamente e passam “atuar no Estado”,

isto não retira a condição de explorado e nem tampouco confere ao Estado uma natureza universal:

O Estado político pleno constitui, por sua essência, a vida do gênero humano em oposição à sua vida material. Todos os pressupostos dessa vida egoísta continuam subsistindo fora da esfera estatal na sociedade burguesa, só que como qualidades da sociedade burguesa. Onde o Estado político atingiu a sua verdadeira forma definitiva, o homem leva uma vida dupla não só mentalmente, na consciência, mas também na realidade, na vida concreta; ele leva uma vida celestial e uma vida terrena, a vida na comunidade política, na qual ele se considera um ente comunitário, e a vida na sociedade burguesa, na qual ele atua como pessoa particular, encara as demais pessoas como meios, degrada a si próprio à condição de meio e se torna um brinquedo nas mãos de poderes estranhos a ele. A relação entre o Estado político e a sociedade burguesa é tão espiritualista quanto a relação entre o céu e a terra. [...] Na sua realidade mais imediata, na sociedade burguesa, o homem é um ente profano. Nesta, onde constitui para si mesmo e para outros um indivíduo real, ele é um fenômeno inverídico. **No Estado, em contrapartida, no qual o homem equivale a um ente genérico, ele é o membro imaginário de uma soberania fictícia, tendo sido privado de sua vida individual real e preenchido com uma universalidade irreal.**

A afirmação de que no Estado político pleno (o Estado democrático no capitalismo) o homem equivale a um *ente genérico* e é preenchido com uma *universalidade irreal*, em oposição à desigualdade posta na sociedade burguesa do ponto de vista material resulta precisamente do fato de o Estado em si não ser o elemento determinante das condições da realidade e nem a fonte da qual brota o funcionamento das relações que ordenam a vida dos indivíduos e da sociedade civil o que determina, mas precisamente o inverso. São as relações sociais reais de exploração e desigualdade (a partir das quais o trabalhador é um “brinquedo nas mãos de poderes estranhos”) que justificam um Estado que ao mesmo tempo figura no terreno das aparências como algo exterior e superior e aparece como inato e universal, onde todos os indivíduos são sujeitos jurídicos “genéricos”, aliados das marcas sociais de classe.

Aqui se tem, portanto, duas lições metodológicas muito valiosas que ajudarão a avançar na compreensão da relação entre representação política e poder estatal: a) que não se pode identificar as determinantes da natureza do Estado sem apreender as leis gerais do movimento dessa sociedade e sem conhecer as condições concretas de manifestação dessas leis em um determinado momento histórico, sob pena de atribuímos à criatura (socialmente falando) a condição de criadora das relações

sociais vigentes; e b) que todo Estado possui uma natureza de classe cujo caráter não é inato e é totalmente imbricado numa processualidade histórica de uma determinada formação social.

Partindo dessa conclusão teórico-metodológica é que é possível identificar o lugar da representação política frente o Estado, revelando sua relação com o exercício do poder estatal. Se as relações sociais vigentes que em um contexto histórico estruturam um sistema social-produtivo são a “fonte” da natureza do Estado (e, portanto, suas instituições), torna-se mais simples compreender que o elemento da representação política (como *parte* da articulação de instituições estatais, uma *forma jurídica*) está igualmente vinculado a essas determinantes e suas contradições, jamais um elemento *criador* do poder estatal. É o que confirma MASCARO (2013, p. 44, grifos nossos), ao tratar das especificidades da forma política estatal e da forma jurídica:

O núcleo da forma jurídica, **o sujeito de direito, não advém do Estado**. Seu surgimento, historicamente, não está na sua chancela pelo Estado. A dinâmica do surgimento do sujeito de direito guarda vínculo, necessário e direto, com as relações de produção capitalistas. **A circulação mercantil e a produção baseada na exploração da força de trabalho jungida de modo livre e assalariado é que constituem, socialmente, o sujeito portador de direito subjetivos.**

Segundo MASCARO (Ibidem, p. 53, grifos nossos), o Estado no capitalismo difere das formas estatais anteriores (que para ele são meras representações “pré-estatais”) precisamente porque há uma separação *formal* entre poder político e poder econômico. Essa separação no terreno das aparências guarda relação com as principais mudanças estruturais do capitalismo em relação às formações sociais anteriores a ele: o advento das relações de produção com base na exploração do trabalho assalariado juridicamente livre e a elevação da circulação mercantil a um patamar inteiramente social. Assim como a classe trabalhadora deixa de aparecer como explorada em função do seu estatuto jurídico de sujeito livre para realizar trocas mercantis (no seu caso, a força de trabalho), o Estado – ao figurar como garantidor dessa ordem – aparece como poder autônomo e, por isso, suas instituições e agentes, juridicamente falando, não podem aparecer vinculado ao interesse de nenhuma classe específica, mas ao interesse supostamente comum das relações capitalistas “livres”:

O Estado é capitalista na medida em que põe sempre em causa, estruturalmente, sua própria existência, e esta depende da

sobrevivência de tipos de sociabilidade capitalistas. Suas instituições, seus aparatos de governo e administração, **seus governantes e agentes administrativos se encontram necessariamente enredados em formas políticas atreladas à manutenção dos meios que realimentam a dinâmica de reprodução do capital.** [...] O movimento dos agentes estatais pode **não ser consciente tampouco ligado a uma estratégia nitidamente estabelecida ou a uma classe específica, mas condiciona a existência das instituições estatais à manutenção das próprias relações sociais capitalistas.**

Portanto, no que tange a representação política no capitalismo, enquanto a materialização de uma forma jurídica em que um sujeito de direito (um “cidadão”) investe através dos meios legais para representar a sociedade, por mais alta que seja essa representação (um primeiro ministro em um sistema parlamentarista, um presidente numa república presidencialista, ou mesmo um monarca, de representação política hereditária), o exercício de seu poder não pode se chocar com as relações estruturantes do Estado – e que tal representante, sem classe e revestido apenas do seu estatuto jurídico, se compromete a representar.

A relação entre representação política e poder estatal é, por isto, dialética, mas *sobredeterminada*. Dialética porque a própria representação em si manifesta um tipo de poder que se vincula a uma determinada função específica (legislar, julgar, gerenciar, executar, planejar, etc.) que, de algum modo, investe de ressonância em determinados espaços da vida social e pode atender ou contrariar interesses de classe. E nesse sentido, considerando evidentemente o jogo de forças existente na sociedade, pode se falar em “induzir” o Estado a uma determinada ação. Por outro lado, é *sobredeterminada* porque apesar do seu caráter jurídico “público”, só é possível induzir o Estado dentro do quadro em que este existe para assegurar as relações que o constituem, ou seja, só se pode mudar a natureza estatal a partir de mudanças estruturais nas relações sociais de propriedade e circulação mercantil, jamais num Estado cuja natureza mude conforme as alterações ocorridas no âmbito da representação política, pois

No balanço de sua especificidade histórica, depreende-se que o nexo entre capitalismo e Estado é estrutural. A generalização das relações sociais constituídas mediante forma-mercadoria demanda uma forma política apartada dos próprios portadores e trocadores de tais mercadorias – a principal delas, a força de trabalho mediante salariado. **O Estado se consolida como o ente terceiro, garante e necessário da dinâmica do capitalismo.** Em face dos indivíduos e suas interações, que passam a identificar a “vida privada”, o Estado se

inscreve como distinto: “público”. (Idem, ibidem, p. 64, grifo nosso)

A análise aqui demonstrada de que a “*verdade subjacente mais profunda e a determinação causal dessas questões – válidas para todos os Estados, incluindo o habitualmente idealizado ‘Estado democrático moderno’ – é que o direito é a base do poder porque o poder é que estabelece o direito*” (MESZAROS, 2015, p. 49, grifos do autor), e não o inverso; revela sua importância na medida em que a supervalorização da representação política invariavelmente manifesta a difusão de uma ideologia politicista cujo papel é mais de interditar a compreensão da luta de classes como motor da história do que ajudar a revelá-la. Este tema será abordado mais adiante à luz dos governos petistas de conciliação de classe como objeto de análise.

No entanto, como já mencionado, há também o risco oposto. Se a representação política não guarda relação de identidade, mas na verdade está inscrita e sobredeterminada pela natureza do Estado e sua relação estrutural com o sistema sócio-produtivo, pode-se também incorrer numa interpretação que toma essa sobredeterminação como algo estrito e monolítico, sem contradições, o que ensejaria uma visão de que a representação política simplesmente não importa. Segundo GRAMSCI (2000, p. 37):

O erro em que se incorre freqüentemente nas análises histórico-políticas consiste em não saber encontrar a justa relação entre o que é orgânico e o que é ocasional: chega-se assim ou a expor como imediatamente atuantes causas que, ao contrário, atuam mediatamente, ou a afirmar que as causas imediatas são as únicas causas eficientes. Num caso, tem-se excesso de “economicismo” ou de doutrinário pedante; no outro, excesso de “ideologismo”. Num caso, superestimam-se as causas mecânicas; no outro, exalta-se o elemento voluntarista e individual.

Se por um lado compartilhar da visão de que a representação política seria inócua é o mesmo que abandonar todo um legado de conquistas democráticas por meio da luta dos explorados e se abster de, nos marcos limitados pela relação estrutural entre o Estado e o capitalismo, utilizar-se das contradições existentes para desnudar sua verdadeira natureza e impulsionar a luta de classes; o excesso de “ideologismo” e “politicismo” que confere à representação política a possibilidade da realização das grandes transformações no interesse dos explorados revela-se como algo não comprovável até o momento pela história.

Sobre esta análise a respeito da relação entre representação política e poder estatal que é chegado o momento de posicionar o objeto da discussão – os governos petistas de conciliação de classes – no marco teórico até aqui elaborado, localizando a forma política estatal brasileira no marco da articulação entre três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), tendo como a referência maior de representação política o Executivo Nacional, considerando o caráter de República presidencialista, no contexto dos reflexos da formação sócio-histórica brasileira na política.

Considerando que o Partido dos Trabalhadores (PT) foi resultado de um vigoroso processo de mobilização social iniciado como luta corporativa (as greves operárias no ABC), convertido em luta política (contra ditadura civil-militar e seu regime) e resultando num saldo político-organizativo de base social da classe trabalhadora e com um programa que naquele momento representou os interesses gerais de luta dos explorados, mas, durante toda a década de 1990 passou a adotar as disputas institucionais e a gestão do capitalismo brasileiro como estratégia política, pode se dizer que uma das acepções teórico-políticas que balizou essa mudança foi a idéia da representação política, em si, (tendo a expressão maior a conquista da Presidência da República) como mecanismo de transição para a transformação do Estado sob a ótica dos interesses dos explorados³.

Obviamente, esta tese não advém somente de um mero interesse político estrito ao quadro institucional, ainda que ele possa existir e motivar esse tipo de interpretação. É fato que, ainda que nos posicionemos de modo crítico a esta idéia, o que motiva a existência dessa formulação se assenta em elementos concretos da realidade: o Estado no capitalismo – que como tudo está sujeito às modificações operadas pela relação de forças entre as classes – sofreu uma *socialização da política* e

³ Há praticamente um consenso de que o PT que liderou a coalizão que chegou ao governo central brasileiro por meio das eleições já era um partido completamente diferente da organização surgida no calor das lutas dos anos 1980. Entretanto, as determinantes dessa transformação são objeto das mais variadas análises. Neste estudo considera-se que houveram mudanças ocasionadas por processos objetivos (a imaturidade política do proletariado brasileiro, mudança de situação política nos anos 1990, as pressões sociais oriundas da dependência institucional dos cargos políticos, etc.) e também subjetivos (adoção de uma direção social e política de natureza reformista, a estratégia “democrático-popular” eleitoral como mecanismo de conquista da hegemonia, a perspectiva de gestão do capitalismo em aliança com a classe dominante sem considerar os limites da própria fase do capitalismo e da localização do Brasil no sistema mundial, o transformismo de sua direção política, etc.), cujas análises podem ser encontradas em CHAGAS (2014). A idéia de que a conquista da Presidência da República seria finalmente o momento de se estabelecer um governo que atendesse os interesses também dos trabalhadores (considerando que durante a década de 1990 o discurso classista foi paulatinamente desaparecendo dos programas governamentais petistas, até dar lugar à idéia de “governo de todos”) é somente um dos aspectos difundidos pelo discurso petista durante sua trajetória e aqui tomado com o objetivo de examiná-lo à luz do problema da representação política x poder estatal, sem entrar no mérito de que sua utilização tenha sido mera difusão ideológica ou um equívoco de natureza teórico política.

com isto a idéia de que a ocupação desses espaços seria o mecanismo necessário para que o Estado possa promover “progresso” econômico e social ganha força.

O Estado de Bem-Estar Social, como provimento de serviços públicos universalizados, também pode ser lembrado como um exemplo do Estado “a serviço do desenvolvimento”, tanto econômico-social como político. O fato de que a consagração de direitos e a universalização de serviços tenham caminhado a par e passo com a socialização da política e a consolidação de reivindicações democráticas (eleições, mecanismos de controle democrático da representação, etc.), apenas reforçou a idéia de uma coisa está ligada à outra. Bastaria, portanto, radicalizar a democracia e ocupar os espaços de representação para promover as mudanças estruturais necessárias. Por muito tempo esta foi uma das ideologias difundidas em apoio à idéia de que governos de conciliação de classe poderiam, por meio da representação política, realizar profundas transformações.

Contudo, a chave da questão está não em conceber a representação política como mecanismo capaz de possibilitar tais transformações, e sim, analisar as razões sócio-históricas pelas quais o Estado *pode* vir a assumir um tipo de papel opressor, regulador ou até reformador. São essas determinantes sócio-históricas (tanto as de tipo imediato, que advém da estrutura de poder do capitalismo, como as mediações operadas pela relação de forças da luta de classes num determinado momento) que possibilitam não só que o Estado seja indutor de algum tipo de desenvolvimento, mas que o espaço da representação política encontre margem de movimentação para realizar algum tipo de indução. Aqui, novamente, não é o espaço da representação que cria automaticamente as possibilidades, mas, as possibilidades que existem determinam em que quadro de limites a representação política pode atuar.

O Estado, como superestrutura política que se ergue em uma determinada estrutura material das relações de produção como resultado das contradições estabelecidas nessas relações em uma dinâmica histórica, é claramente uma *criatura* da sociedade de classes. O Estado burguês, por conseguinte, é também uma criatura do modo de produção capitalista e, por isso, não pode “induzir o desenvolvimento” mediante *apenas* a simples “vontade” de quem assume os postos de representação política.

O modo como o Estado induz o desenvolvimento e como materializa isso em tendência funcional ao capital (ainda que por contradições internas permita extensão de direitos, serviços, infra-estrutura, etc.) ou em tendência anticapitalista, é determinada

não por uma característica que seria inerente ao espaço da representação, mas centralmente pela síntese de sua natureza adquirida no processo histórico e pelo modo como os antagonismos da luta de classes incidem no aparelho estatal, sugerindo-lhe as demandas provenientes do resultado desse jogo de forças em dado momento. Isto significa que as condições – processualidade histórica e determinações concretas da manifestação das leis gerais do movimento do capital – que determinam como será essa indução do Estado no desenvolvimento de uma formação social, se sintetizam precisamente no caráter de classe desse Estado e na correlação de forças da luta de classes.

O PT, portanto, ao chegar ao governo central e lá permanecer durante treze anos em coalizão com a classe dominante, jamais poderia vender a idéia de que enfim as grandes transformações de interesse dos trabalhadores estariam garantidas, visto não se trata de um problema de gerir o Estado burguês de forma a simplesmente “induzi-lo” para a defesa dos interesses dos explorados. O problema teórico, nesse ponto, transforma-se em problema de estratégia política: sem entender que as transformações reais só são possíveis com mudança de relação de forças, a representação política teria que voltar-se primordialmente para o objetivo de tensionar a mobilização social, e não a simples gestão institucional.

A observação da relação entre representação política e poder estatal no caso brasileiro também não se limita a uma análise teórico-política geral da relação entre os dois elementos, abstratamente. Pesam ainda sobre a questão as particularidades da formação histórica brasileira e como isso repercute no Estado, no regime democrático vigente e nas possibilidades de utilização da representação política, sobretudo em uma estratégia de conciliação de classes.

O capitalismo é um sistema produtivo mundial, de modo que se desenvolveu em cada continente e em cada país respeitando um desenvolvimento de caráter geral (combinado) que marcou todas as suas fases até a atual, imperialista (monopolista). No entanto, cada nação participou de forma distinta (desigual) em cada uma dessas fases, cumprindo em cada uma delas um papel diferente diante do processo de desenvolvimento geral capitalista. Esta compreensão é fundamental para compreender a atualidade da problemática de inserção dos países periféricos do capitalismo no processo universal de desenvolvimento do capital monopolista, sem deixar de compreender as peculiaridades nacionais e como a síntese do geral com o particular se expressa na realidade.

Em se tratando de desenvolvimento capitalista, um dos elementos de desigualdade mais marcantes entre países centrais e periféricos se expressa na disparidade do desenvolvimento técnico e social, em função da penetração do capitalismo de forma tardia nas chamadas colônias e semi-colônias. Essa desigualdade, no entanto, se apresenta como um requisito dialeticamente imbricado com a combinação de características comuns que passam a pertencer a diferentes períodos da vida social, nos diferentes países e formações, criando uma realidade onde coexistem elementos modernos e atrasados numa mesma estrutura. É isto que determina, esquematicamente falando, que embora os países de capitalismo tardio tenham incorporado os elementos do desenvolvimento capitalista saltando etapas, tal processo ocorre sem um desenvolvimento político autônomo e de sua burguesia nacional em relação ao imperialismo.

Recuperando como o capitalismo foi introduzido nos países hoje periféricos, identificamos quase que de modo geral o estabelecimento de relações destes na condição de colônia com nações cujo capitalismo já estava desenvolvido ou em desenvolvimento pleno. Estas relações se estabeleceram no marco da incorporação das colônias como fornecedores de matérias-primas e mão de obra (majoritariamente escrava) para alimentar o mecanismo de acumulação capitalista das nações colonizadoras.

Ao passo que ao longo do tempo as colônias e semi-colônias foram, de algum modo, desenvolvendo características capitalistas próprias, a estrutura social herdada desse sistema colonial se modificava, no entanto, se mantinha intacta no sentido de que – ao contrário dos países que inauguraram o capitalismo como sistema produtivo mundial – não ocorriam revoluções que desenvolviam uma burguesia aspirante ao poder, contra as antigas aristocracias. O fato dessas colônias já estarem de algum modo imbricadas com capitalismo mundial (e isto ser funcional ao sistema), a ruptura com a estrutura colonial se dá de forma parcial, combinando seus elementos atrasados com os modernos, herdados dos colonizadores já desenvolvidos.

Isto estabelece duas características fundamentais encontradas nessas colônias e semi-colônias, que se transformaram mais adiante – geralmente – em países capitalistas periféricos: a não liberação de todos os entraves ao desenvolvimento capitalista (econômico, das forças produtivas, das relações sociais, do progresso técnico, etc.) e a formação de uma burguesia nacional que ao mesmo tempo herda as características da estrutura colonial atrasada e, ao estabelecer um vínculo de

dependência em relação à burguesia imperialista internacional, se afastam de qualquer iniciativa mais radical de realização de demandas democráticas e de libertação nacional.

O Brasil, como um desses países capitalistas periféricos, portanto, em função dos obstáculos históricos impostos ao seu desenvolvimento capitalista, se mantém em profunda relação de dependência econômica com os países centrais, estendendo essa subordinação tanto para a relação estabelecida entre a burguesia nacional e a burguesia financeira imperialista, quanto entre os Estados. Daí se extrai o entendimento que não há contradição entre os interesses mais gerais da burguesia – normalmente mais frágil e, no máximo, uma sócia minoritária da classe dominante dos países centrais – e dos Estados nacionais nos países periféricos, e os interesses imperialistas. Ao contrário, esses interesses estão todos profundamente conectados e interligados, imprimindo sua marca no Estado brasileiro. É o que atesta MAZZEO (1997, p. 91-92):

[...] Desde sua formação, o Estado nacional brasileiro trará em seu âmago dois aspectos que comporão sua superestrutura: de um lado, elementos ideológicos comuns às formações sociais que viveram situações tardias de desenvolvimento capitalista (onde insere-se Portugal); de outro, aspectos específicos inerentes à situação de particularidade escravista e latifundiária. [...] Além disso, como parte integrante de um Império cuja metrópole é decadente e tardia, com relação ao desenvolvimento do capitalismo na Europa, tendo uma estrutura econômica e social estagnante e subsumida a interesses ingleses, a formação social brasileira não ficará imune a essas influências que entendemos fundamentais na conformação de sua superestrutura.

Esta é uma das razões pela qual, por exemplo, não se conseguiu implementar o Welfare State (e o conjunto das suas ações desenvolvimentistas) no Brasil, mesmo quando através de forte mobilização social foi possível derrotar o regime de exceção e conquistar a Constituição de 1988. Na medida em que a burguesia nacional – com fortes características de dependência – não pode romper o quadro de submissão aos interesses imperialistas internacionais, é claro que esta burguesia, que tem o controle político sobre o Estado, não pôde promover por sua própria vontade um desenvolvimento independente e autônomo que impulse as conquistas democráticas. A burguesia no Brasil foi, portanto, um entrave à conformação de um Estado de Bem-Estar e, como naquelas circunstâncias históricas a força social da classe trabalhadora não foi (embora gigantesca) suficiente para colocar o conjunto dos explorados na

direção política da sociedade, as conquistas não só foram limitadas como um processo de rearticulação posterior imediatamente as pôs em risco.

O tema da formação social brasileira e sua repercussão na superestrutura política têm importância porque além dos limites próprios da representação política frente às determinações do poder capitalista no Estado, no caso dos governos liderados pelo PT, o pacto de conciliação com a classe dominante é um fator que limita ainda mais uma possível autonomia dos postos de representação política.

Esta é uma das razões pelas quais os governos de conciliação de classe liderados pelo PT não avançaram sequer políticas sociais consistentes em reformas que democratizassem o Brasil, tornando-o menos desigual. Ao contrário, avançaram em uma direção social-liberal de *“variante ideológica do neoliberalismo, na qual as antigas teses do novo consenso burguês são conservadas e ganham verniz (pós)moderno e ‘progressista’ com a adesão da social-democracia”* (CASTELO, 2013, p. 276), através da manutenção dos pilares macro-econômicos neoliberais combinados com distribuição de políticas compensatórias fragmentárias – muito mais a serviço de uma estabilização das tensões do que buscando algum tipo de transição para transformações mais profundas.

Ao estabelecer um pacto com uma burguesia que pela sua própria formação se converte em sócia minoritária dos países imperialistas sem qualquer interesse emancipatório, as transformações estruturantes tanto do ponto de vista econômico como social se mantêm interdidas

Neste caso, a representação política só passa a fazer real sentido numa estratégia de transformação se subordinar-se à tentativa de promover, impulsionar e intensificar processos de luta que arranquem as conquistas e obriguem o Estado a implementá-las.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda elaboração teórica possui desdobramentos na prática e uma assimetria na relação entre representação política e poder estatal não é diferente.

No caso dos governos de conciliação de classes liderados pelo PT, a oportunidade de adentrar nos desdobramentos desse problema no terreno da ação política se sugere tanto num balanço dessa experiência governamental no Brasil, como no discurso por vezes adotado pelas lideranças políticas para justificar a ausência de ações que pudessem, por meio da representação política, estabelecer tensões a serviço de um impulso à luta de classes, o verdadeiro motor das transformações.

Um primeiro balanço é que a própria experiência governamental do PT parece ter comprovado que se o Estado em determinadas circunstâncias no capitalismo pode assumir uma função de induzir algum tipo de transformação no interesse dos explorados, isto não ocorre porque ao se fomentar uma representação política que em tese seria a favor dos interesses dos trabalhadores poderia haver, em tese, um momento de “desalojamento” parcial do controle de uma classe em relação ao aparato estatal.

Independente de quem está à frente das instituições do Estado, este Estado não deixa de ser de classe e nem tampouco de ser, ele próprio, um instituto de asseguramento e reprodução das relações no capitalismo. A representação política não é o elemento que determina qual o caráter de um Estado e mesmo de um governo, mas são as relações de força e a estrutura social estabelecidas que determinam o Estado e o próprio caráter da representação.

O fato de dirigentes históricos construídos na luta da classe trabalhadora (como é o caso de Lula) figurar à frente do governo e mesmo a presença de todo um rol de sujeitos oriundos das lutas sociais em postos de representação não transformam a natureza do Estado, tanto pelo nexos de causalidade que a estrutura social possui com a superestrutura política, quanto pelo fato de que isto é ainda mais agravado na medida em os governos de conciliação de classes pressupõem uma co-existência pacífica com os interesses da classe dominante. Não é por acaso, portanto, que apesar da representação política possibilitar oportunidades de tensionamento, terminou sendo utilizada como mecanismo de consenso social no interesse de uma estabilização burguesa.

Outro tema merecedor de atenção é que, como conclusão oriunda do fato de que a representação política não pode significar exercício pleno do poder estatal, a idéia de que os governos de conciliação de classe apenas “fizeram o que foi possível” não parece correta. Trata-se mais de uma conclusão justificativa que se apóia em um elemento concreto do que uma interpretação crítica a respeito do que poderia ter sido feito diante de limites que deveriam ter sido considerados.

Se por um lado é necessária a compreensão de que há uma relação sobredeterminada entre o poder estatal e a representação política para que se evite a reedição de estratégias políticas meramente institucionais (e, por sua própria natureza, incapaz de realizar transformações profundas na estrutura social); por outro a idéia de que os limites da representação política só servem para dar aval a uma política abstencionista ou meramente justificativa dos erros estratégicos cometidos por não utiliza essa representação com o objetivo de colocá-la a serviço das lutas sociais, tampouco pode ajudar em uma perspectiva anticapitalista.

Pretender avançar em uma estratégia da classe trabalhadora para fazer frente à ofensiva do capital exige uma profunda crítica a respeito de visões politicistas acerca dos espaços institucionais de representação e da experiência trágica dos governos de conciliação de classe do PT sob esse aspecto.

4 REFERÊNCIAS

CASTELO, Rodrigo. *O social liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CHAGAS, Juary. *Nem classe trabalhadora, nem socialismo: o PT das origens aos dias atuais*. São Paulo: Sundermann, 2014.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere Volume 3*. Maquiavel: Notas sobre o Estado e a Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel, 1843*. 2ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010a.

_____. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010b.

MASCARO, Alysso Leandro. *Estado e Forma Política*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MAZZEO, Antonio Carlos. *Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa*. São Paulo: Cortez, 1997.

MESZÁROS, István. *A montanha que devemos conquistar*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.